

**XXII ENACED – II SIEPEC**

**Eixo Temático: Educação Profissional e Tecnológica**

**TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO DENTRO DO CONTEXTO DA  
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Ricardo Antônio Rodrigues<sup>1</sup>  
Carine Fraga Sisti<sup>2</sup>  
Viviani Aparecida Sasso Saraiva<sup>3</sup>

**RESUMO**

O presente artigo trata dos desafios enfrentados pela educação brasileira, a qual foi calcada na dualidade do ensino, onde o trabalho não é visto como um princípio educativo, mas sim um princípio para suprir uma demanda do mundo do trabalho. Em um primeiro momento falaremos sobre a história da educação brasileira, contextualizando que os projetos e políticas públicas criadas para educação, sempre visam suprir uma demanda do capital. Em um segundo momento falaremos do trabalho como princípio educativo, na perspectiva da formação de autonomia. E como considerações finais, abordaremos a criação da Rede Federal que traz a concepção do Currículo Integrado, relacionando este com o novo Ensino Médio que foi implantado recentemente no Brasil. Objetiva-se contextualizar a educação brasileira, partindo do pressuposto da dualidade do ensino presente até os dias atuais. Para a realização da pesquisa utilizamos o método dialético. Através de nossas reflexões consideramos que a dualidade do ensino ainda se faz presente em nossa educação.

**Palavras-chave:** Educação Brasileira. Currículo Integrado. Trabalho como Princípio Educativo.

**INTRODUÇÃO**

A educação brasileira já passou por muitas transformações, neste contexto a problemática é: que educação se busca? Uma educação emancipatória ou uma educação visando suprir o capital?

---

<sup>1</sup> Licenciado, Mestre, Doutor e Pós-Doutor em Filosofia. Líder do Grupo de Pesquisa, Ética, Epistemologia e Formação de Professores para a Educação Profissional e Tecnológica. Professor do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós- Graduação e Educação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, Licenciada em Ciências Humanas pela Unipampa, Campus São Borja, carinefraga.sisti@gmail.com.

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós- Graduação e Educação Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, Especialista em Gestão Estratégica, Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo - IESA - Bacharel em Administração pela Universidade da Região da Campanha, Campus São Borja. viviani.saraiva@iffarroupilha.edu.br

**XXII ENACED – II SIEPEC**

Partindo do pressuposto de que nossa sociedade é dividida em classes sociais, é possível perceber que essa divisão perpassa também a educação. “Ora, essa divisão dos homens em classes irá provocar uma divisão também na educação. Introduce-se, assim, uma cisão na unidade da educação, antes identificada plenamente com o próprio processo de trabalho” (SAVIANI, 2007, p. 155).

Desta forma nosso objetivo é contextualizar a educação brasileira, mostrando que a mesma sempre visou atender a demanda do mundo do trabalho, a medida que o país vai se industrializando e as fábricas precisam de mão de obra profissionalizante, se faz educação pro povo, para suprir a falta de mão de obra. Assim sendo, o trabalho como princípio educativo é quase uma utopia, e a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi criada para que este se concretizasse, pois em suas bases conta com o Currículo Integrado, que traz a proposta da verticalização do ensino.

A justificativa para a produção do artigo é de que essa discussão se faz necessária, visto que a problematização do tema possibilita propor melhorias e a melhor compreensão da dualidade presente no ensino, para que se promovam políticas públicas e projetos visando romper esse ensino dual. Claro que, já houveram políticas públicas como o Ensino Médio Politécnico, o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e mais recentemente o Novo Ensino Médio, porém ao nosso entender não obtiveram o êxito esperado, e observaremos se o Novo Ensino Médio terá êxito em sua proposta.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para a realização deste artigo, utilizamos como metodologia o método dialético, que possibilitou “[...] trabalhar sempre considerando a contradição e o conflito; o ‘devir’; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; além de aprender, em todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosóficas, material/concreta e política que envolvem seu objeto de estudo” (LIMA, MIOTO, 2007, p. 39). Pois neste artigo, pretendemos realizar uma reflexão crítica acerca da educação para além do capital, contextualizando a história da educação brasileira, para entendermos a educação atual, levantando questões da educação para o futuro.

**XXII ENACED – II SIEPEC**

**HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A SUBSERVIÊNCIA DA EDUCAÇÃO PARA O CAPITAL**

Historizando a educação brasileira, é perceptível que a mesma sempre foi calcada em um ensino dual, no qual sempre existiu uma educação voltada para a elite e outra voltada para a classe trabalhadora. A unificação do ensino proposta por Gramsci através da escola unitária, ainda não se fez possível no contexto da educação brasileira.

A concepção de escola pública surge concomitante à Proclamação da República no Brasil. “Com efeito, é a partir daí que o poder público assume a tarefa de organizar e manter integralmente escolas, tendo como objetivo a difusão do ensino a toda a população” (SAVIANI, 2004, p. 18). A questão é que ensino? Um ensino que sempre visou suprir uma demanda do capital. Um ensino que assume um papel salvacionista, que resolveria os problemas sociais, econômicos, políticos, que o país enfrentava e ainda enfrenta nos dias atuais. “Uma concepção francamente salvacionista convencia-se de que a reforma da sociedade pressuporia, como uma de suas condições fundamentais, a reforma da educação e do ensino” (SHIROMA, 2011, p. 15).

Nos anos de 1930, esse espírito salvacionista, adaptado às condições postas pelo primeiro governo Vargas, enfatiza a importância da “criação” de cidadãos e de reprodução/modernização das “elites”, acrescida da consciência cada vez mais explícita da função da escola no trato da “questão social”: a educação rural, na lógica capitalista, para conter a migração do campo para as cidades e a formação técnico-profissional de trabalhadores, visando solucionar o problema das agitações urbanas. (SHIROMA, 2011, p. 15 e 16).

As mudanças efetivadas a partir de 30 só fizeram acentuar a dualidade que já existia no ensino, restando à classe trabalhadora uma educação que objetivava ensinar para o trabalho. A educação intelectual, que proporciona a emancipação do indivíduo, era restrita a pequena parcela da população denominada elite.

A escola, originalmente, era algo restrito. Isso se devia ao fato de que as habilidades que desenvolve, nessas formas primitivas, se restringiam a pequenas parcelas da humanidade. Aliás, a própria origem etimológica da palavra escola – ligada ao ócio, ao lazer – está relacionada a essas condições sociais de produção da existência humana (SAVIANI, 2003, p. 133).

Percebe-se então que a educação sempre visou atender as demandas do capital, à medida que a sociedade foi se modernizando, viu-se a necessidade de ensinar a classe trabalhadora a fim de suprir a demanda de mão de obra existente.

## **Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

### **XXII ENACED – II SIEPEC**

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, podemos perceber “a vitória das forças conservadoras e privatistas e sérios prejuízos quanto à distribuição de recursos públicos e à ampliação das oportunidades educacionais” (SHIROMA, 2011, p. 25).

Em 1996 é promulgada a nova LDB, Lei 9.394, de dezembro de 1996, a qual foi pensada e planejada para o século XXI, tendo como características “sua flexibilidade, seu minimalismo, sua adequação às exigências do mundo moderno” (SHIROMA, 2011, p. 43). E a partir de então a educação incorpora o neoliberalismo:

No Brasil e na maioria dos países ocidentais, diretrizes das políticas educacionais, sob a égide do neoliberalismo e do discurso de globalização da sociedade capitalista, foram e são ditadas por organismos multilaterais. O marco da articulação de tais agências internacionais, como Banco Mundial, FMI, UNESCO etc., na explicitação das políticas neoliberais, foi dado pela Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, em 1990 (JACOMELI, 2011, p. 122).

E neste contexto, a educação passa a favorecer o capitalismo estreitando os laços com o Banco Mundial, fornecendo uma educação para suprir mão de obra rápida e barata para o mundo do trabalho.

### **O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO**

Para elucidar o trabalho como princípio educativo algumas relações são pertinentes no que tange o metabolismo social e o capitalismo, eles se apresentam sob perspectivas diferentes em que a primeira é vista como um conjunto de processos necessários para as funções vitais da reprodução individual e societal, já no segundo, o trabalho passa a ser algo focado na geração de capital para poucos, não mais as reais necessidades sociais fundamentais. Nesse sentido, Antunes (1999) destaca que, no início do século XXI, surgiu a necessidade de construção de um novo sistema de metabolismo social, baseado na invenção de uma nova vida autêntica e dotada de sentido, em que o trabalho produza valores de uso socialmente necessários e vá contra a produção heterodeterminada, que se baseia no tempo excedente para a produção exclusiva de valores de troca para o mercado e para a reprodução do capital.

Na perspectiva do capitalismo, o tempo disponível deve ser algo explorado no interesse da própria expansão e valorização do capital, focado em uma sociedade produtora de mercadorias. No ponto de vista do trabalho vivo, este tempo disponível, permite à

**Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

**XXII ENACED – II SIEPEC**

sociedade suprir suas carências e necessidades efetivamente sociais pois o tempo disponível não será aquele de atividade laborativa, mas sim voltada para atividades autônomas, externas à relação dinheiro-mercadoria, fazendo aflorar uma subjetividade dotada de sentido dentro e fora do trabalho. Assim:

“O exercício do trabalho autônomo, eliminado o dispêndio de tempo excedente para a produção de mercadorias, eliminado também o tempo de produção destrutivo e supérfluo (esferas estas controladas pelo capital), possibilitará o resgate verdadeiro do sentido estruturante do trabalho vivo, contra o sentido (des)estruturante do trabalho abstrato para o capital.” (ANTUNES, 1999, p. 182)

O desafio observado é superar a divisão social hierárquica do trabalho que subordina o trabalho ao capital, além de propor reflexões quanto à conversão do trabalho em atividade livre com base no tempo disponível em que não se pretenda explorar e nem propor a expansão do capital. Antunes (1999) demonstra em seu discurso como funciona a lógica do capital e as influências que se encontram enraizadas no metabolismo social a qual desencadeia nos trabalhadores uma alienação, fazendo com que eles passem a não compreender o resultado de suas atividades, assim como a sua participação no contexto da sociedade, sem pensar, passam a ser meros reprodutores das atividades. Assim, o sistema cria meios para que os indivíduos desaprendam a pensar e percam a consciência da realidade em que vivem. Antunes (1999), evidencia essa perspectiva que se faz presente nos dias de hoje, em que o capitalismo precisa da alienação auto escravizante para que possa continuar se reproduzindo, e dessa forma obtemos o significado do metabolismo capital que é voltado para a sua autovalorização independente das reais necessidades reprodutivas da humanidade.

O novo metabolismo social propõe fundamentos que vão em direção oposta a do capital, pois ele regula e quantifica a vida social através do valor de troca e pelo cálculo dos lucros e o seu acúmulo, destruindo o valor qualitativo das coisas como: os valores de uso, os valores éticos, as relações humanas e até mesmo os sentimentos. O desafio é ir além do capital, assim como entender o princípio de atividade livre, ou seja, o tempo disponível, não sob a ótica do capital que o enxerga como algo a ser explorado, mas sim do ponto de vista do trabalho vivo que oferece condições para que a sociedade possa suprir suas necessidades tendo em si uma subjetividade que dá sentido ao trabalho.

Após a contextualização de Antunes (1999), da relação que o capital exerce sobre o trabalho, quando trazemos a educação nesse contexto e a relacionamos como princípio educativo surgem questões que merecem reflexões. “Como pode ser educativo algo que é

**Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

**XXII ENACED – II SIEPEC**

explorado e, na maior parte das vezes, se dá em condições de não escolha? Como extrair positividade de um trabalho repetitivo, vigiado e mal remunerado? (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005, s/p)”.

Na proposta reflexiva destes autores, o trabalho está presente no desenvolvimento da humanidade, pois para a sua subsistência o homem interfere no meio e essa ação resulta no trabalho, sendo assim, “O trabalho é parte fundamental da ontologia do ser social. A aquisição da consciência se dá pelo trabalho, pela ação sobre a natureza.” (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005, s/p).

A educação se apresenta como um processo que possibilita a formação de saberes que tem na escola sua mediação, colaborando para a formação dos indivíduos em sua totalidade, fazendo com que seja capaz de exercer a função que desejar, pois o trabalho como princípio educativo, possibilita a aprendizagem de forma emancipatória, como previsto na criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Tecendo algumas considerações finais acerca da dualidade do ensino, abordaremos a criação dos Institutos Federais, relacionando o currículo integrado presente em sua proposta, com o Novo Ensino Médio implantado recentemente na rede de educação brasileira.

Na busca de oportunizar o acesso a uma educação de qualidade e a formação integral dos indivíduos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária criou-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Desta maneira, a educação no Brasil firma suas diretrizes e bases através da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo como princípios da educação nacional: o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destacando-se ainda como base destes princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Neste sentido, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que trouxe um marco ao instituir a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica com o acesso fortemente empenhado em alunos de realidades diversas e, desta forma, proporcionar a ampliação da integração e verticalização da educação básica à profissional e superior no país.

O Ensino Médio brasileiro é a etapa educacional que mais recebe mudanças e inovações. Mudanças que na teoria deveriam servir para fortalecer o ensino e formar os

**Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

**XXII ENACED – II SIEPEC**

educandos de forma plena, educandos que na história da educação foram excluídos dos sistemas de ensino por longos anos. O grande desafio é a construção de um currículo que não venha suprir as demandas do capitalismo, mas sim que possibilite a construção de uma nova sociedade, “[...] uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social” (PACHECO, 2010, p. 8).

A BNCC tem como objetivo “promover educação com equidade e qualidade, garantindo a todos os estudantes brasileiros os mesmos direitos de aprendizagem”, definindo competências e habilidades para as áreas do conhecimento.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BNCC, p. 8)

O Ensino Integrado está contemplado na BNCC, pois de acordo com o documento, a educação deverá promover uma sociedade mais humana e justa, preocupada com a preservação da natureza. Porém entendemos que o Novo Ensino Médio não se relaciona com o Currículo Integrado, pois como veremos a seguir ele busca suprir uma demanda de mão de obra que está em falta na atualidade.

Como afirma Pacheco (2010) o Brasil passa por um processo de inovações tecnológicas, desta forma, demanda trabalhadores capazes de exercer funções mais qualificadas, porém o que se percebe é uma falta de profissionais com qualificação para suprir a demanda já existente. Sendo assim, o Governo criou recentemente no ano de 2021, o Novo Ensino Médio, uma construção curricular baseada na formação geral básica e itinerários formativos. Segundo o documento orientador, o educando possui a possibilidade de escolha dos itinerários que querem estudar, além do desenvolvimento do protagonismo dos estudantes e de seu projeto de vida.

Nas duas propostas, Ensino Integrado e Novo Ensino Médio, se fala em autonomia, a diferença é que o primeiro, busca a formação integral do indivíduo enquanto SER, e o segundo busca desenvolver autonomia no sentido de o jovem adquirir senso de “responsabilidade que as escolhas sobre o seu futuro exigem”.

Deduz-se, então, que a previsão legal de autonomia, por si, não a concretiza no cotidiano escolar. Sua conquista passa pela mudança nas relações e vínculos entre professores, alunos, escola e comunidade. A travessia de uma organização burocrática para uma democrática é lenta, pois envolve mudanças de mentalidades e cultura escolar, passando, necessariamente, pelo conhecimento e diálogo com os

**Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

**XXII ENACED – II SIEPEC**

projetos de vida e de sociedade tanto dos sujeitos do cotidiano escolar como daqueles que deste não participam diretamente, mas que dele podem se beneficiar ou sofrer seus impactos. (PACHECO, 2010, p. 26).

O processo para a construção de indivíduos autônomos é lento, a grande questão é: será que o Novo Ensino Médio busca a construção de uma sociedade democrática, autônoma, inclusiva e equilibrada? Esses são os objetivos do Currículo Integrado, o qual podemos relacionar com o conceito de escola unitária proposto por Gramsci, uma escola igual para todos, independente de sua classe social. O Novo Ensino Médio busca a formação de uma mão de obra rápida e barata, confundiu-se o conceito de emancipação do indivíduo, na verdade a intenção não é emancipar, mas sim formar o jovem com uma noção técnica para suprir as demandas da sociedade capitalista. Formação que se dará em parcerias com outras instituições de ensino, no caso da formação técnica e profissional. Ainda é muito cedo para fazer avaliações do novo ensino médio, se de fato ele terá êxito na formação dos indivíduos, essa constatação só será possível após um tempo de sua implementação, o que sugere novas pesquisas para sondar os resultados obtidos tanto com os indivíduos quanto com a sociedade.

**REFERÊNCIAS:**

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

BRASIL. Legislação Federal. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em 10 de julho de 2022, 18h05min.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 13 de agosto de 2022, 22h43min.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral dos trabalhadores**. In: COSTA, Hélio da e CONCEIÇÃO, Martinho. Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional profissional. São Paulo: Secretaria Nacional de Formação – CUT, 2005.



**Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC)**

**XXII ENACED – II SIEPEC**

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** Revista Katálysis, v. 10, n. spe, p. 37-45, 2007. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?lang=pt>>

PACHECO, Eliezer M. **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica.** Natal: IFRN, 2010.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.